



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Secretaria-Executiva  
Diretoria de Tecnologia da Informação  
**DESPACHO**

Processo nº 59000.012439/2025-94

**Assunto: (urgente) Nova solicitação de prorrogação de cronograma - Processo Seletivo FCE 3.10. Edital nº 936/2025.**

Interessada: Diretoria de Tecnologia da Informação

À Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas,

1. Trata-se de processo de seleção de servidor público para exercício da função comissionada de Coordenador de Projetos da Coordenação-Geral de Sistemas da Diretoria de Tecnologia da Informação deste Ministério, código FCE 3.10, que integra a atual estrutura de cargos e funções desta unidade organizacional e que encontra-se vago, certame com condições e prazos definidos por meio do Formulário (SEI nº 5999670), Edital MIDR nº 936, de 15 de agosto de 2025 (SEI nº 6030401) e suas alterações.

2. Diante do recebimento de informação de quantitativo de inscritos no certame, até o presente momento, em patamar inferior ao desejado por esta unidade e com perfis/conhecimentos técnicos não compatíveis com as exigências da vaga, solicito os préstimos de que seja providenciada nova prorrogação dos prazos atualmente definidos em edital, de acordo com o seguinte cronograma, para que seja possível a inscrição de servidores que tenham interesse e condições de atender às necessidades da unidade técnica a que está vinculada a função comissionada em questão:

<b>Etapa do Processo Seletivo</b>	<b>Cronograma atual</b>	<b>Novo Cronograma</b>
<b>Inscrições</b>	03/09 até 16/09/2025	<b>De 17/09 até 28/09/2025</b>
<b>Análise Curricular</b>	17/09 até 22/09/2025	<b>29/09 até 1º/10/2025</b>
<b>Entrevistas</b>	23/09 até 26/09/2025	<b>02/10 até 08/10/2025</b>
<b>Resultado Final</b>	30/09/2025	<b>De 09/10 até 10/10/2025</b>

3. Permaneço à disposição para dúvida e solicito ainda que, no primeiro dia útil subsequente ao encerramento das inscrições, sejam incluídas nestes autos e enviadas à DTI a extração de currículos dos servidores inscritos no processo, com vistas ao prosseguimento das demais etapas, nos prazos acima mencionados.

Atenciosamente,

[documento assinado eletronicamente]

DANIEL PORTILHO TRONCOSO  
Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Portilho Troncoso, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 16/09/2025, às 16:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6106767** e o código CRC **EDBCAE50**.